



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 949, de 9 de novembro de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Lei n^o 6.024, de 13 de março de 1974 c/c o art 3^o da Medida Provisória 1940-27, de 19 de outubro de 2000 c/c o item 1, alínea “m”, da Instrução SUSEP n^o 1, de 20 de março de 1997.

R E S O L V E:

1. Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração das causas que levaram à liquidação da **SEGURANÇA CIA. DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA** e as responsabilidades dos administradores.

2. Designar, para a condução do referido Inquérito Administrativo, o Procurador Autárquico **JERÔNIMO JESUS DOS SANTOS** e os Analistas Técnicos **CARLOS HENRIQUE DE PAULA PRATA** e **SÉRGIO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, que devem ser concluídos no prazo de cento e vinte dias.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2000.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente